EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 01/2020

A Prefeitura Municipal de Jacaraci, mantenedora do Polo UAB, estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para a função de Coordenador de Polo da Universidade Aberta do Brasil - UAB, para atuar no Polo UAB do Município de Jacaraci.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. A presente seleção de candidatos a Coordenador de Polo UAB será regida conforme instruções das portarias CAPES n°. 183/2016, Portaria CAPES 15/2017, Portaria CAPES 153/18 e a Portaria CAPES 102/19.

1.2. A avaliação dos candidatos será através de ANÁLISE DE TÍTULOS.

1.3. O presente Edital, o resultado do certame e às convocações serão publicados no site da Prefeitura Municipal de Jacaraci, através do endereço eletrônico www.jacaraci.ba.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacaraci, no site http://www.jacaraci.ba.gov.br/diario_oficial.

2. DA VAGA

2.1. Uma vaga para Coordenador de Polo UAB com validade de 4 (quatro) anos conforme Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de nível Superior – CAPES 102/2019.

2.2. Quadro de função, número de vagas, nível de escolaridade e carga horária.

FUNÇÃO	VAGA	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA
Coordenador de Polo	1	Nível Superior Completo	20h

3. **DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS AO CARGO**

3.1. Ser graduado em nível superior na área de educação. (Portaria Capes 183/2019)

3.2. Ser professor efetivo da Rede Pública Municipal de Jacaraci, atendendo os requisitos da Lei Federal 11.273/2006 e da Portaria CAPES 183/2016.

3.3. Residir no Município de Jacaraci/BA ou próximo a ele. (Portaria CAPES 153/2018)

3.4. Ter disponibilidade para atuação exclusiva no polo referente à carga horária de vínculo.

3.5. Comprovar experiência mínima de um ano de atuação na Educação Básica. (Portaria Capes 183/2016)

3.6. Comprovar experiência em Gestão Educacional.

3.7. Comprovar experiência de atuação em Educação à Distância.

3.8. Ter domínio no uso do computador, internet, Web conferência, videoconferência, Ambientes Virtuais de Aprendizagem.

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1. Coordenador de Polo UAB (Portaria Capes 102/2019) para execução das atividades de gestão do polo descritas no item 12 desse edital, conforme Portaria CAPES 153/2018.

4.2. Carga horária mínima de 20 horas semanais (de segunda a sábado).

5. DAS INSCRIÇÕES

- **Período: 25/05/2020 a 28/05/2020**
- **Horário: 8h as 12h**
- **Local: através, exclusivamente, pelo e-mail inscrição.polouabjacaraci@gmail.com**

5.1. A inscrição será efetivada mediante a entrega do formulário de inscrição (Anexo I), preenchido e do *Curriculum Lattes* impresso direto da plataforma e documentos comprobatórios, juntamente com todos os demais documentos exigidos no item 6 deste Edital, devidamente digitalizados em formato PDF.
5.2. O candidato que encaminhar a documentação incompleta ou fora do prazo de inscrição, não terá sua inscrição aceita.
5.3. A inscrição implica no conhecimento e aceitação expressa de todo o disposto neste Edital.
5.4. Não serão aceitas inscrições por via postal ou fax-símile.
5.5. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabiliza por qualquer equívoco no fornecimento dos dados para a realização da inscrição ou por qualquer declaração falsa, inexata ou ainda, pelo que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas no Edital.
5.6. Para se inscrever, o candidato deverá apresentar, no ato da inscrição:

6. DA DOCUMENTAÇÃO

- Cópia de CPF e RG;
- Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, impresso e assinado;
- *Curriculum Lattes* impresso diretamente da plataforma e devidamente documentado;
- Comprovante de formação superior (Portaria Capes 183/2016);
- Comprovante de endereço (Portaria CAPES153/2018);
- Cópia de documentação que comprove mínimo de um ano de experiência na Educação Básica (Portaria Capes 183/2016);
- Comprovação de vínculo público efetivo com o mantenedor do Polo UAB: Município de Jacaraci/BA (Portaria CAPES 153/2018);
- Comprovação de experiência profissional na Gestão na EAD;
- Declaração do candidato de que possui domínio no uso do computador, internet, webconferência, videoconferência, ambiente virtual de aprendizagem – AVA.

6.1. Os documentos mencionados neste item deverão ser encaminhados em formato PDF.
6.2. A não apresentação da referida documentação implica no cancelamento de todos os efeitos da inscrição.

7. DA SELEÇÃO

7.1. A seleção do Coordenador de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção e ocorrerá conforme as etapas abaixo:
 a) Primeira Etapa (eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 6 (seis) deste edital.
 b) Segunda Etapa (classificatória): Análise da pontuação do *Curriculum Lattes*.

7.2. Para critério de desempate será observado o maior tempo de experiência profissional com a Educação a Distância.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. O resultado da seleção obedecerá à ordem decrescente de pontuação de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste Edital, conforme Tabela de Pontuação (Anexo II).
8.2. O resultado preliminar do presente Processo Seletivo será divulgado no site www.jacaraci.ba.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacaraci, através do site http://www.jacaraci.ba.gov.br/diariooficial, a partir do dia 05/06/2020.

9. DOS RECURSOS

9.1. Os Recursos contra a lista de inscritos e o resultado parcial deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo, devendo ser entregues e protocolados junto à Secretaria de Administração, localizada na Rua Anísio Teixeira, 02, 1º Pavimento, Centro, CEP: 46310-000, no horário estipulado no item 5 deste Edital, devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, o número de inscrição e telefone.

9.2. O modelo de formulário para recursos se encontra no Anexo III deste Edital.

9.3. Somente serão apreciados os Recursos interpostos dentro do prazo do fato que lhe deu origem e que possuírem argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

9.4. O prazo para interposição de Recursos é de 01 (um) dia útil após a divulgação de cada publicação.

9.5. Caso a divulgação do fato ocorra sexta-feira, será considerado o primeiro dia útil o subsequente a ele.

9.6. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo e condições estabelecidas.

9.7. A Comissão de Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, em razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.8. A Comissão terá prazo de 2 (dois) dias úteis para divulgação do parecer sobre os recursos.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. A convocação se dará através de Edital publicado no site da Prefeitura Municipal de Jacaraci, através do endereço eletrônico www.jacaraci.ba.gov.br e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacaraci, através do site http://www.jacaraci.ba.gov.br/diariooficial, imediatamente depois de esgotado o prazo para interpolação de recursos e divulgação do resultado final do Processo seletivo.

10.2. O período de validade de atuação no cargo pelo candidato selecionado será de 4 (quatro) anos, conforme a Portaria CAPES 102/2019).

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1. O candidato selecionado permanecerá recebendo os vencimentos a que faz jus na sua função de lotação na Rede Municipal de Educação do Município de Jacaraci e poderá receber bolsa da CAPES, desde que atenda os critérios da CAPES, conforme Portaria CAPES n° 183 de 21 de outubro de 2016, Portaria CAPES n° 15 de 23 de janeiro de 2017 e Portaria CAPES n° 139 de 13 de julho de 2017, especialmente nos itens seguintes:

I. Apresente a documentação listada no artigo 8°, parágrafo 1°, completa e correta, protocolada na CAPES;

II. Que o Polo de vínculo esteja ativo e com pelo menos 50 alunos cadastrados no Sistema de Gestão UAB;

III. Não acumule bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa (Lei 11.273/2006 e Portaria Capes 183/2016).

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE POLO

I. Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;

II. Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;

III. Orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;

IV. Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;

V. -se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
VI. Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
VII. Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
VIII. Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
IX. Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
X. Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
XI. Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
XII. Realizar eventos acadêmicos e de integração do polo à comunidade;
XIII. Conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
XIV. Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
XV. Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
XVI. Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
XVII. Organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
XVIII. Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de polos estaduais;
XIX. Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
XX. Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
XXI. Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
XXII. Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
XXIII. Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado.
13.2. Este edital é regulado pelas Portarias Capes nº. 183/2016, Portaria Capes 102/2019 e os princípios que regem a administração pública.
13.3. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará a desclassificação do (a) candidato (a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
13.4. Todos os atos praticados pela Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado serão registrados em Ata.
13.5. O resultado final do processo seletivo deverá ser comunicado à DED/CAPES no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão do certame. (Portaria Capes102/2019)

13.6. A validade do processo seletivo é de quatro anos. (Portaria Capes 102/2019)

13.7. Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada, atualizada ou sofrer acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da prova objetiva, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

13.8. É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações referentes às instruções, orientações, convocações e resultados relacionados ao Processo Seletivo.

Gabinete do Prefeito do município de Jacaraci, estado da Bahia, em 11 de maio de 2020.

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito Municipal

ANEXO I

(EDITAL DE PRODESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2020)

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

DADOS PESSOAIS (Preencher com letra legível, preferencialmente "de forma")

Nome Completo:	
CPF:	RG:
Título de Eleitor:	Sexo: F () M()
Data de Nascimento: ___/___/_____	Nacionalidade:
Endereço:	
Cidade: UF:	Bairro:
CEP:	
E-mail:	
Tel. Residencial: ()	Tel. Celular: ()
Data de ingresso no serviço municipal no cargo de Professor Efetivo da Educação Básica:	
Possui domínio no uso do computador, internet, webconferência, videoconferência, ambiente virtual de aprendizagem.	() Sim () Não

DECLARAÇÃO:

a) A inscrição efetuada implica na minha plena aceitação de todas as condições estabelecidas no Edital.

b) Disponibilidade para o exercício do cargo de Coordenador de Polo UAB, carga horária de 20 (vinte) horas semanais no Polo de apoio presencial da cidade de Jacaraci-Bahia da Universidade aberta do Brasil.

c) As informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade e a não veracidade das informações implicará na eliminação neste processo seletivo.

Jacaraci-BA: _____de _____de 2020.

Assinatura do candidato: _____

- - - -

ANEXO II

(EDITAL DE PRODESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2020)

TABELA DE PONTUAÇÃO

Itens	Títulos	Pontos	Pontuação máxima por item
1	Diploma de curso de Graduação na área de Educação	1 (um) ponto por titulação comprovada.	2
2	Certificado de curso de Pós-Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360h/aula, na área de Educação.	1 (um) ponto por titulação comprovada.	2
3	Mestrado na área de Educação.	2 (dois) pontos por titulação concluída e comprovada. 1 (um) ponto por titulação em andamento e comprovada.	2
4	Doutorado na área de Educação	2 (dois) pontos por titulação concluída e comprovada. 1 (um) ponto por titulação em andamento e comprovada.	2
5	Experiência de Gestão Escolar.	1 (um) ponto por ano completo de experiência comprovada.	7
6	Experiência profissional na Educação a Distância.	1 (um) ponto por ano completo de experiência comprovada.	5
7	Cursos de formação com foco na Gestão para a Educação a Distância.	5 (cinco) pontos para cada 50 horas de curso comprovada.	10
8	Publicações de artigos e/ou participação em livros sobre Educação.	5 (cinco) pontos por publicação comprovada	10
9	Pontuação máxima		40

ANEXO III

(EDITAL DE PRODESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2020 – COORDENADOR DE POLO UAB)

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Ilmo. (a) Sr. (a) Presidente da Comissão de Seleção

NOME:	TELEFONE:
N° DA INSCRIÇÃO	

TIPO DE RECURSO (Assinale o tipo de Recurso):
() CONTRA A LISTA DE INSCRITOS
() CONTRA A CLASSIFICAÇÃO FINAL
() OUTRO MOTIVO: _____

RAZÕES DO RECURSO

Obs: Preencher em letra de forma ou digitado; entregar este formulário em 02 (duas) vias, sendo uma devolvida como protocolo.

Data: ___/___/_____

_____ Assinatura do candidato

_____ Assinatura do responsável pelo recebimento

ANEXO IV

(EDITAL DE PRODESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2020 – COORDENADOR DE POLO UAB)

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° **/2020

DESCRIÇÃO	**DATA / Ano: 2020**
Período das inscrições	
Divulgação dos inscritos	
Prazo para recurso	
Divulgação dos recursos	
Divulgação do resultado preliminar	
Prazo para recurso	
Divulgação do resultado final	